



Autor Dep. Adelino Tollador  
DO-e-ALE nº 202 de 11/11/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora **Anastácia Rosário da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Professora **ANASTÁCIA ROSÁRIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2021.

  
**Deputado ALEX REDANO  
Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ERRATA

Ao Decreto Legislativo nº 1.429, de 10 de novembro de 2021, publicado no DO-e-ALE nº 202, de 11 de novembro de 2021.

### ONDE SE LÊ:

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora **Anastácia Rosário da Silva**.

.....

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Professora **ANASTÁCIA ROSÁRIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

### LEIA-SE:

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora **Anastácia Rosária da Silva**.

.....

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Professora **ANASTÁCIA ROSÁRIA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.